

CONTRATO Nº 093/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Wendel Gustavo Bezerra França, portador do CPF/MF sob o nº 734.106.404-87e portador do RG nº 4.454.075 SSP/PE, e do outro lado a Empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 12.130.507/0001-49 com sede na Av. Mário Henrique Mafra, 03, loja 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, telefone: 81 3525 6448, neste ato representada legalmente pelo Sr. José Carlos Lima de Medeiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.447.872 SSP/BA e do CPF nº 562.460.564-15, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

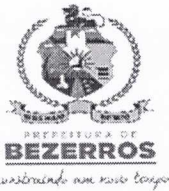
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo descrita:

**LOTE 09: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	SAÚDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	OVO	Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Bandejas com 30 unidades	450	R\$ 8,86	R\$ 3.987,00	ENAVIS
2	FRANGO CONGELADO	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2100	R\$ 6,14	R\$ 12.894,00	MAURICEA
3	COXA E SOBRECOSTA DE FRANGO CONGELADO	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans; Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1 kg; No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg Embalagem contendo 1Kg	2100	R\$ 6,22	R\$ 13.062,00	MAURICEA
4	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP – kg. Validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	675	R\$ 8,12	R\$ 5.481,00	MASTERBOI
5	CARNE BOVINA CONGELADA	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP – kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	KG	1875	R\$ 14,64	R\$ 27.450,00	MASTERBOI
6	FIGADO BOVINO CONGELADO	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	225	R\$ 7,49	R\$ 1.685,25	NATURAL DA VACA
7	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na	LT	900	R\$ 2,43	R\$ 2.187,00	NATURAL DA VACA

Página 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS  
Folha nº 127  
Rubrica

	SABOR MORANGO	embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.						
8	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas láticas de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	975	R\$ 2,43	R\$ 2.369,25	NATURAL DA VACA	
9	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe, tipo Merluza, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, embalagem de 1 kg, na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório no ministério da agricultura. Característico, livre de contaminação e larvas.	KG	300	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00	IMPORTADO	
10	QUEIJO MUSSARELA	Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	113	R\$ 20,24	R\$ 2.287,12	BIANCA	
11	APRESUNTADO	Apresuntado, refrigerado, carne suína selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	113	R\$ 15,86	R\$ 1.792,18	FRINESA	
12	PEIXE EM POSTA TIPO ALBACOR A	Peixe em posta dourada	KG	225	R\$ 12,69	R\$ 2.855,25	COSTA NORTE	
13	SALSICHA TIPO HOT DOG	Salsicha tipo hot dog, congelada, sabor frango apresentando-se em gomos uniformes e padronizados.	KG	188	R\$ 6,09	R\$ 1.144,92	SEARA	
14	CARNE MOIDE DE FRANGO	Carne de frango, moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevoses, com registro no SIF ou SISP - kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	KG	375	R\$ 8,94	R\$ 3.352,50	COPACOL	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$84.696,47</b>		

**LOTE 10: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	SAÚDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	OVO	Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Bandejas com 30 unidades	150	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00	ENAVIS
2	FRANGO CONGELADO	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	700	R\$ 6,14	R\$ 4.298,00	MAURICEA
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans; Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1 kg; No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg Embalagem contendo 1Kg	700	R\$ 6,22	R\$ 4.354,00	MAURICEA
4	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevoses, com registro no SIF ou SISP - kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	225	R\$ 8,12	R\$ 1.827,00	MASTERBO I
5	CARNE BOVINA CONGELADA	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevoses, com registro no SIF ou SISP - kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	KG	625	R\$ 14,64	R\$ 9.150,00	MASTERBO I

6	FIGADO BOVINO CONGELADO	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	75	R\$ 7,49	R\$ 561,75	NATURAL DA VACA
7	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR MORANGO	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00	NATURAL DA VACA
8	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	325	R\$ 2,43	R\$ 789,75	NATURAL DA VACA
9	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe, tipo Merluza, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, embalagem de 1 kg, na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório no ministério da agricultura. Característico, livre de contaminação e larvas.	KG	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00	IMPORTADO
10	QUEIJO MUSSARELA	Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	37	R\$ 20,24	R\$ 748,88	BIANCA
11	APRESUNTADO	Apresentado, refrigerado, carne suína selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	37	R\$ 15,86	R\$ 586,82	FRINESA
12	PEIXE EM POSTA TIPO ALBACOR A	Peixe em posta dourada	KG	75	R\$ 12,69	R\$ 951,75	COSTA NORTE
13	SALSICHA TIPO HOT DOG	Salsicha tipo hot dog, congelada, sabor frango apresentando-se em gomos uniformes e padronizados.	KG	62	R\$ 6,09	R\$ 377,58	SEARA
14	CARNE MOÍDE DE FRANGO	Carne de frango, moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP - kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	KG	125	R\$ 8,94	R\$ 1.117,50	COPACOL
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 28.204,03</b>	

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 112.900,50** (Cento e doze mil, novecentos reais e cinquenta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Gestora: 20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 18001	Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.88	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta

Despesa: 3.3.90.30	Complexidade. Material de Consumo
--------------------	--------------------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 1220

Rubrica

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;  
Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;  
Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 009/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

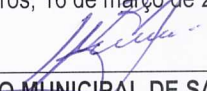
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**


Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 16 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.486.604/0001-31  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.130.507/0001-49  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: